

SUMÁRIO

DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL	2
1.ª SUBDEFENSORIA PÚBLICA-GERAL.....	8
ÓRGÃOS AUXILIARES.....	9
COORDENADORIAS DE NÚCLEO ESPECIALIZADO, DE SEDE E DE ÁREA.....	14

Defensoria Pública do Estado do Paraná

Rua Mateus Leme, 1908, Centro
CEP 80530-010 - Curitiba - PR
Telefone: (41) 3313-7336



DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL

RESOLUÇÃO DPG Nº 418, DE 26 DE AGOSTO DE 2024

Designa extraordinariamente defensora pública para substituição – Londrina

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 18, XII e XIV, da Lei Complementar Estadual nº 136/2011,

CONSIDERANDO a Deliberação CSDP nº 005/2024, que regulamenta a licença compensatória por substituição, prevista no art. 175-A da LCE 136/11;

CONSIDERANDO o afastamento médico da defensora pública Talita Devós Faleiros no dia 13 de agosto de 2024;

RESOLVE

Art. 1º. Designar extraordinariamente, para substituição, a defensora pública **ALINE VALERIO BASTOS**, sem prejuízo de suas atribuições ordinárias e extraordinárias, para atuar na 11ª Defensoria Pública da 2ª região, no dia 13 de agosto de 2024.

Art. 2º. Esta Resolução revoga a Resolução DPG n.º 412/2024 e produz efeitos retroativos ao dia 13 de agosto de 2024.

MATHEUS CAVALCANTI MUNHOZ
Defensor Público-Geral do Estado do Paraná

RESOLUÇÃO DPG Nº 419, DE 26 DE AGOSTO DE 2024

Designa defensora pública para exercer a Coordenadoria Especializada de Defesa dos Direitos das Mulheres em Situação de Violência Doméstica e Familiar (CEDEM)

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 18 da Lei Complementar Estadual nº 136/2011,

CONSIDERANDO que são funções institucionais da Defensoria Pública dispostas no art. 4º, inciso XI, da Lei Complementar Estadual nº 136/11, bem como no art. 4º, inciso XI, da Lei Complementar Federal nº 80/94, a promoção dos direitos individuais e coletivos das mulheres vítimas de violência doméstica e familiar;



CONSIDERANDO a necessidade de expansão do atendimento às mulheres em situação de violência doméstica e familiar pela Defensoria Pública do Estado do Paraná;

CONSIDERANDO a publicação da Resolução DPG n.º 404/2024 que cria a Coordenadoria Especializada de Defesa dos Direitos das Mulheres em Situação de Violência Doméstica e Familiar (CEDEM),

RESOLVE

Art. 1º. Designar a defensora pública **BEATRIZ DA SILVA GIUBLIN DEMETERCO**, nos termos do art. 3º, I, da Resolução DPG n.º 404/2024 e sem prejuízo de suas atribuições junto à Coordenação da Central de Relacionamento com o Cidadão, para exercer a Coordenadoria Especializada de Defesa dos Direitos das Mulheres em Situação de Violência Doméstica e Familiar (CEDEM).

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MATHEUS CAVALCANTI MUNHOZ
Defensor Público-Geral do Estado do Paraná

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ - DPE/PR EDITAL Nº 1, DE 27 DE AGOSTO DE 2024

III CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DE SERVIDOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ – DPE/PR

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS PARA A COMISSÃO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO – CANDIDADOS NEGROS

1. Tendo em vista que, por problemas técnicos, não foi realizada a gravação da imagem do candidato FERNANDO FREGONA, avaliado pela Comissão no dia 23/08/2024, bem como não foi realizada a tentativa de contato com a candidata EVA CAETANO ASSUNÇÃO, ausente no dia 22/08/2024, CONVOCA-SE:

- A) O candidato FERNANDO FREGONA, para comparecimento no dia 29/08/2024, no período da manhã, a partir das 8h00, apenas para fins de registro de sua imagem;
- B) A candidata EVA CAETANO ASSUNÇÃO, para comparecimento no dia 29/08/2024, no período da tarde, a partir das 14h00, para avaliação perante a comissão, devendo ser observadas as regras estabelecidas no Edital N.º 1, do dia 19 de julho de 2024.

2. As convocações dos demais candidatos para os dias 28/08/2024 e 29/08/24 seguem vigentes, conforme cronograma do edital anterior, publicado em 16/08/2024, devendo ser observadas as regras estabelecidas no Edital N.º 1, do dia 19 de julho de 2024.



RESOLUÇÃO DPG Nº 425, DE 27 DE AGOSTO DE 2024

Designa novos integrantes para a Comissão Especial para heteroidentificação das pessoas inscritas às vagas reservadas para candidatos/as negros/as do III Concurso para Provimento dos Cargos do Quadro de Pessoal da Defensoria Pública do Estado do Paraná

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 18, XII, da Lei Complementar Estadual nº 136/2011,

CONSIDERANDO a Deliberação CSDP nº 009/2020, com o regulamento do III Concurso para Provimento dos Cargos do Quadro de Pessoal da Defensoria Pública do Estado do Paraná;

CONSIDERANDO o contido no Protocolo nº 22.039.031-4,

RESOLVE

Art. 1º. Designar os interessados/as **Renildo Inocêncio Silva Alves** e **Sandro Luis Fernandes** para comporem a Comissão Especial para heteroidentificação das pessoas inscritas às vagas reservadas para candidatos/as negros/as do III Concurso para Provimento dos Cargos do Quadro de Pessoal da Defensoria Pública do Estado do Paraná, em complementação aos/às membros/as da sociedade civil designados/as anteriormente.

Parágrafo único: Designar o interessado **Allan Coimbra da Luz** como membro da sociedade civil suplente, caso algum/a interessado/a indicado/a no *caput*, que esteja escalado/a, não possa comparecer, sendo que cabe ao/à escalado/a comunicar o suplente, de modo que a comprovação de participação na reunião será via ata.

Art. 2º. Estabelecer o cronograma das próximas avaliações, nos termos da tabela que segue anexa.

Art. 3º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MATHEUS CAVALCANTI MUNHOZ
Defensor Público-Geral do Estado do Paraná



ANEXO

Tabela com 6 linhas e 3 colunas

CRONOGRAMA DAS PRÓXIMAS AVALIAÇÕES		
DATA	PERÍODO	MEMBROS/AS
28/08/2024	8h às 12h	Clodoaldo, Samara, Camille, Ana Cláudia, Ivanete e Roseni (secretária)
28/08/2024	14h às 18h	Camille, Mariana, Patrícia Dutra, Renildo Inocêncio Silva Alves, Sandro Luis Fernandes e Roseni (secretária)
29/08/2024	8h às 12h	Clodoaldo, Evelyze, Patrícia Dutra, Ana Cláudia, Renildo Inocêncio Silva Alves e Roseni (secretária)
29/08/2024	14h às 18h	Denise, Clodoaldo, Camille, Ana Olímpia, Celso Ricardo e Roseni (secretária)

RESOLUÇÃO DPG Nº 426, DE 27 DE AGOSTO DE 2024

Designa extraordinariamente defensor público para grupo de atuação emergencial

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 18 da Lei Complementar Estadual nº 136/2011,

CONSIDERANDO a criação de grupo de atuação emergencial para o atendimento aos familiares das vítimas da queda da aeronave PS-VPB ATR 72-500 da Voepass Linhas Aéreas;

CONSIDERANDO a Lei Estadual n.º 19.983/2019 que institui, no art. 13, o regime de compensação de horas por atuações excedentes à jornada de trabalho, em regime de plantão, dos/as servidores/as do quadro de pessoal da Defensoria Pública do Estado do Paraná,

RESOLVE

Art. 1º. Designar extraordinariamente, em regime de plantão, o defensor público **MAURÍCIO FARIA JUNIOR**, sem prejuízo de suas atribuições ordinárias e extraordinárias, de 9 a 11 de agosto de 2024, para o grupo de atuação emergencial para o atendimento aos familiares das vítimas da queda da aeronave PS-VPB ATR 72-500 da Voepass Linhas Aéreas.

Art. 3º. Esta Resolução produz efeitos retroativos à data de 9 de agosto de 2024.



MATHEUS CAVALCANTI MUNHOZ
Defensor Público-Geral do Estado do Paraná

RESOLUÇÃO DPG Nº 427, DE 27 DE AGOSTO DE 2024

Designa a defensora pública Talita Devós Faleiros

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 18 da Lei Complementar Estadual nº 136/2011,

CONSIDERANDO a Deliberação CSDP nº 019/2022, que regulamenta as substituições automáticas, a atividade de substituição e auxílio e a atuação dos/as defensores/as públicos/as substitutos/as;

CONSIDERANDO a Deliberação CSDP nº 005/2024, que regulamenta a licença compensatória por substituição, prevista no art. 175-A da LCE 136/11;

CONSIDERANDO a necessidade da manutenção dos serviços das unidades da Defensoria Pública,

CONSIDERANDO o afastamento da defensora pública Danielle Pereira dos Santos Maia e o retorno às atividades da defensora pública Flora Vaz Cardoso Pinheiro,

RESOLVE

Art. 1º. Designar a defensora pública **TALITA DEVÓS FALEIROS**, titular da 1ª Defensoria Pública de Substituição da 2ª região, para atuar em auxílio:

I- Na 7ª Defensoria Pública da 2ª região com atribuição para atender a 3ª Vara Criminal da comarca de Londrina e a Central de Audiências de Custódia – às terças e quintas-feiras, na Central de Custódias da Região Metropolitana de Londrina/PR;

II- Na 13ª Defensoria Pública da 2ª região com atribuição para atender a Vara de Infância e Juventude da comarca de Londrina e tabelaridade da Vara de Adolescentes em Conflito com a Lei, observada a regra de transição – semanalmente na realização de audiências;

III- Na 10ª, 11ª e 12ª Defensorias Públicas da 2ª Região – ofícios com atribuição na área de família – nas audiências de custódias de prisão civil;

IV- Na 27ª Defensoria Pública da 2ª região – Posto de Atendimento de Cambé – na tabelaridade da infância cível e infracional;

V- Na 22ª Defensoria Pública da 2ª região com atribuição para atender a Vara de Execuções Penais e Corregedoria dos Presídios da comarca de Londrina e os Conselhos



Disciplinares - semanalmente na realização de audiências;

VI- Na 14ª Defensoria Pública da 2ª região com atribuição para atender a Vara de Adolescentes em Conflito com a Lei, execução de medida socioeducativa e atendimento e fiscalização das unidades socioeducativas da comarca de Londrina e tabelaridade da Vara de Infância e Juventude - semanalmente na realização de audiências;

Art. 2º. Designar extraordinariamente a defensora pública **TALITA DEVÓS FALEIROS** para cobertura dos afastamentos dos/as demais membros/as da 2ª regional, nos termos do art. 1º, §1º, da Deliberação CSDP nº 019/2022.

Art. 3º. Esta Resolução revoga a Resolução DPG n.º 170/2024;

Art. 4º. Esta Resolução entra em vigor com efeitos retroativos ao dia 26 de agosto de 2024 e possui vigência por 60 (sessenta) dias.

MATHEUS CAVALCANTI MUNHOZ
Defensor Público-Geral do Estado do Paraná

RESOLUÇÃO DPG N° 420, DE 26 DE AGOSTO DE 2024

Designa extraordinariamente defensor e defensora pública para substituição - 15ª Regional

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 18 da Lei Complementar Estadual nº 136/2011,

CONSIDERANDO a previsão de licença compensatória por substituição no art. 175-A da Lei Complementar Estadual nº 136/2011 e a regulamentação por meio da Deliberação CSDP nº 005/2024;

CONSIDERANDO o afastamento das defensoras públicas Ana Maria Couto Gontijo e Ingrid Lima Vieira;

CONSIDERANDO o contido no Protocolo nº 22.625.316-5,

RESOLVE

Art. 1º. Designar extraordinariamente para substituição a defensora pública **ANA CAROLINA DE ARAÚJO MESQUITA**, sem prejuízo de suas atribuições ordinárias, no dia 26 de agosto de 2024, para a 1ª Defensoria Pública da 15ª Região.

Art. 2º. Designar extraordinariamente para substituição o defensor público **SAYMON DE OLIVEIRA FERREIRA**, sem prejuízo de suas atribuições ordinárias, no dia 26 de agosto de 2024, para a 18ª Defensoria Pública da 15ª Região.



Art. 3º. Esta Resolução possui efeitos retroativos à data de 26 de agosto de 2024.

MATHEUS CAVALCANTI MUNHOZ
Defensor Público-Geral do Estado do Paraná

RESOLUÇÃO DPG Nº 423, DE 27 DE AGOSTO DE 2024

Designa extraordinariamente defensor público

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 18, VII e XII, da Lei Complementar Estadual nº 136/2011,

CONSIDERANDO o pedido formulado por meio do Protocolo nº 22.646.541-3,

RESOLVE

Art. 1º. Designar extraordinariamente o defensor público **GUILHERME JOSÉ SILVA**, sem prejuízo de suas atribuições ordinárias, para atuar na defesa do assistido Miguel Borges de Oliveira, no processo de Medida de Proteção nº 0006342-82.2022.8.16.0083, em trâmite na Vara da Infância e Juventude da Comarca de Francisco Beltrão/PR.

Art. 2º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MATHEUS CAVALCANTI MUNHOZ
Defensor Público-Geral do Estado do Paraná

1.ª SUBDEFENSORIA PÚBLICA-GERAL

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA DISPENSA DE LICITAÇÃO n.º 014/2024 PROTOCOLO N.º 22.320.065-6

OBJETO: contratação emergencial para locação de imóvel para abrigar a sede da Defensoria Pública em União da Vitória.

CONTRATADO: CRISTIANE CASAGRANDE CALOMENO DOMIT
CPF: 830.768.409-91

PREÇO: valor total da contratação estimado em R\$ 64.433,00 (sessenta e quatro mil quatrocentos e trinta e três reais), referente à 06 (seis) meses de locação.



JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO: necessidade de garantir a continuidade dos serviços prestados pela Defensoria Pública no município de União da Vitória, de modo a ser mantida a ocupação no atual imóvel, em caráter emergencial.

FUNDAMENTO LEGAL: art. 75, inc. VIII, da Lei Federal n. 14.133/2021 e Resolução DPG n. 375/2023.

Curitiba, data da assinatura digital.

LÍVIA MARTINS SALOMÃO BRODBECK E SILVA
Primeira Subdefensora Pública-Geral

ÓRGÃOS AUXILIARES

PORTARIA CEAM N. 63/2024, DE 26 DE AGOSTO DE 2024

Designa assistente social para atendimento referente ao pedido realizado no SOLAR n. 240812.005.424

A **COORDENADORA DO CEAM**, no uso de suas atribuições legais, especificamente o art. 61 da Lei complementar Estadual n. 136/2011,

Considerando o disposto na Resolução DPG n. 176/2023;

Considerando o pedido formulado por memorando no bojo do atendimento SOLAR n. 240812.005.424.

RESOLVE

Art. 1º. Designar a servidora **Ivonete Pereira dos Santos** para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar no bojo do atendimento solar de n. 240812.005.424, conforme Memorando nº 004/2024/AEP/FOZ DO IGUAÇU/DPPR.

Parágrafo único. Nos termos do art. 8º da Resolução DPG n.176/2023, fixa-se o prazo de 30 dias para resposta.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THAÍSA OLIVEIRA
Coordenadora do CEAM em exercício



PORTARIA CEAM N. 64/2024, DE 26 DE AGOSTO DE 2024

Designa assistente social para atendimento de demanda do projeto Desinstitucionalização Responsável

A **COORDENADORA DO CEAM**, no uso de suas atribuições legais, especificamente o art. 61 da Lei complementar Estadual n. 136/2011,

Considerando o disposto na Resolução DPG n. 176/2023;

Considerando o pedido formulado por memorando no bojo do atendimento SOLAR n. 240123.004.138.

RESOLVE

Art. 1º. Designar a servidora **Nilva Maria Rufatto Sell** para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar no bojo do atendimento solar de n. 240123.004.138, conforme Memorando nº 38/2024/CEAM/DPPR.

Parágrafo único. Nos termos do art. 8º da Resolução DPG n.176/2023, fixa-se o prazo de 30 dias para resposta.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THAÍSA OLIVEIRA

Coordenadora do CEAM em exercício

PORTARIA CEAM N. 65/2024, DE 26 DE AGOSTO DE 2024

Designa assistente social para atendimento de demanda do projeto Desinstitucionalização Responsável

A **COORDENADORA DO CEAM**, no uso de suas atribuições legais, especificamente o art. 61 da Lei complementar Estadual n. 136/2011,

Considerando o disposto na Resolução DPG n. 176/2023;

Considerando o pedido formulado por memorando no bojo do atendimento SOLAR n. 240130.005.902;

Considerando atuação anterior da assistente social no caso do usuário.

RESOLVE



Art. 1º. Designar a servidora **Evelyn Paula Soares Matioski de Lima** para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar no bojo do atendimento solar de n. 240130.005.902, conforme Memorando n° 056/2024/CEAM/DPPR.

Parágrafo único. Nos termos do art. 8º da Resolução DPG n.176/2023, fixa-se o prazo de 30 dias para resposta.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THAÍSA OLIVEIRA
Coordenadora do CEAM em exercício

PORTARIA CEAM N. 66/2024, DE 26 DE AGOSTO DE 2024

*Designa assistente social para atendimento de
demanda do projeto Desinstitucionalização
Responsável*

A **COORDENADORA DO CEAM**, no uso de suas atribuições legais, especificamente o art. 61 da Lei complementar Estadual n. 136/2011,

Considerando o disposto na Resolução DPG n. 176/2023;

Considerando o pedido formulado por memorando no bojo do atendimento SOLAR n. 0008761-97.2015.8.16.0058.

RESOLVE

Art. 1º. Designar a servidora **Raquel Rodrigues Alegre Pagliarini** para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar no bojo do atendimento solar de n. 0008761-97.2015.8.16.0058, conforme Memorando n° 52/2024/CEAM/DPPR.

Parágrafo único. Nos termos do art. 8º da Resolução DPG n.176/2023, fixa-se o prazo de 30 dias para resposta.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THAÍSA OLIVEIRA
Coordenadora do CEAM em exercício



PORTARIA CEAM N. 67/2024, DE 26 DE AGOSTO DE 2024

Designa psicólogo para atendimento de demanda do projeto Desinstitucionalização Responsável

A **COORDENADORA DO CEAM**, no uso de suas atribuições legais, especificamente o art. 61 da Lei complementar Estadual n. 136/2011,

Considerando o disposto na Resolução DPG n. 176/2023;

Considerando o pedido formulado por memorando no bojo do atendimento SOLAR n. 0021154-34.2016.8.16.0021.

RESOLVE

Art. 1º. Designar o servidor **Thiago Borba Calixto dos Santos** para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar no bojo do atendimento solar de n. 0021154-34.2016.8.16.0021 – buscar pelo número do processo, conforme Memorando nº 53/2024/CEAM/DPPR.

Parágrafo único. Nos termos do art. 8º da Resolução DPG n.176/2023, fixa-se o prazo de 30 dias para resposta.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THAÍSA OLIVEIRA
Coordenadora do CEAM em exercício

PORTARIA ASCOM Nº 005/2024

Altera programação anual de férias de servidora da Defensoria Pública do Estado do Paraná.

O Coordenador, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Instrução Normativa nº 040/2020, com fundamento na LCE nº 136/2011 e na Deliberação CSDP nº 11/2020, resolve **ALTERAR PROGRAMAÇÃO DE FÉRIAS**, conforme indicado abaixo:

ONDE SE LÊ:

CONCEDER FÉRIAS ao Analista infracitado(a) conforme especificado abaixo:



Tabela com 02 linhas e 5 colunas

NOME	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	FÉRIAS	
			INÍCIO	FIM
ROSANE MIOTO DOS SANTOS	ANALISTA	01/01/2021 a 31/12/2021	09/10/2024	18/10/2024

LEIA-SE:

CONCEDER FÉRIAS ao Analista infracitado(a) conforme especificado abaixo:

Tabela com 02 linhas e 5 colunas

NOME	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	FÉRIAS	
			INÍCIO	FIM
ROSANE MIOTO DOS SANTOS	ANALISTA	01/01/2021 a 31/12/2021	30/09/2024	09/10/2024

Curitiba, 26 de agosto de 2024.

DIEGO RIBEIRO HAMDAR
Coordenador da Assessoria de Comunicação

Extrato

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

Contratação 20/2024 DPE-PR

Objeto: Aquisição de papel Couchê, TIPO A3 a A4, para o estoque central da Defensoria Pública do Estado do Paraná, e distribuição às suas sedes, sob demanda.

Solicitamos proposta com validade mínima de 60 dias, contendo o timbre da empresa e direcionada à DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ, com base nos itens do Termo de Referência.

E-mail para envio: compras@defensoria.pr.def.br

Encerramento das propostas: 02/09/2024

Acesso ao Termo de Referência:

www.defensoriapublica.pr.def.br/Transparencia/Pagina/Transparencia/Pagina/CONT-RATACOES-DIRETAS



COORDENADORIAS DE NÚCLEO ESPECIALIZADO, DE SEDE E DE ÁREA

**PORTARIA CÍVEL, FAZENDA PÚBLICA E CURADORIA ESPECIAL/DPP Nº
030/2024**

Suspende as férias de membra da Defensoria Pública Do Estado Do Paraná.

O coordenador, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Instrução Normativa nº 040/2020, com fundamento na LCE nº 136/2011 e no § 2º do art. 13º da Deliberação CSDP nº 11/2020, resolve:

SUSPENDER as férias da defensora pública Samylla de Oliveira Julião, marcadas para o período de 16/09/2024 a 25/09/2024, referentes ao período aquisitivo de 01/01/2023 a 31/12/2023 e 26/09/2024 a 27/09/2024, referentes ao período aquisitivo de 01/01/2024 a 31/12/2024. Novo período de férias será remarcado oportunamente.

Curitiba, 26 de agosto de 2024.

NEWTON PEREIRA PORTES JUNIOR

Defensor Público

Coordenador Cível, Fazenda Pública e Curadoria Especial

PORTARIA RMC/ALM.TAMANDARE/DPP Nº 041/2024

Suspende as férias de membra da Defensoria Pública Do Estado Do Paraná.

O(a) Coordenador(a), no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Instrução Normativa nº 040/2020, com fundamento na LCE nº 136/2011 e no § 2º do art. 13º da Deliberação CSDP nº 11/2020, resolve:

SUSPENDER as férias do(a) Defensora Pública ANNA CAROLINA CARNEIRO LEÃO DUARTE, marcadas para o período de 16/09/2024 a 04/10/2024, referentes ao período aquisitivo de 01/01/2023 a 31/12/2023, pelo motivo de conveniência do serviço.

Almirante Tamandaré, 26 de agosto de 2024.

CARLOS AUGUSTO SILVA MOREIRA LIMA

Defensor Público Coordenador



PORTARIA RMC/SJP/DPP Nº 042/2024

Suspende as férias de membro da Defensoria Pública Do Estado Do Paraná.

O(a) Coordenador(a), no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Instrução Normativa nº 040/2020, com fundamento na LCE nº 136/2011 e no § 2º do art. 13º da Deliberação CSDP nº 11/2020, resolve:

SUSPENDER as férias do(a) Defensor Público CARLOS AUGUSTO SILVA MOREIRA LIMA, marcadas para o período de 03/10/2024 a 01/11/2024, referentes ao período aquisitivo de 01/01/2020 a 31/12/2020, pelo motivo de conveniência do serviço.

São José dos Pinhais, 26 de agosto de 2024.

ANNA CARLA DA COSTA MIGUEL ALVES MARQUES

Defensora Pública Coordenadora

PORTARIA PTGR/DPP Nº 31/2024

Suspende as férias de membro da Defensoria Pública Do Estado Do Paraná.

A Coordenadora, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Instrução Normativa nº 040/2020, com fundamento na LCE nº 136/2011 e no § 2º do art. 13º da Deliberação CSDP nº 11/2020, resolve:

SUSPENDER as férias da Defensora Pública Monia Regina Damião Serafim, marcadas para o período de 02/12/2024 a 06/12/2024, referentes ao período aquisitivo de 01/01/2021 a 31/12/2021, a pedido do membro.

Ponta Grossa, 27 de agosto de 2024.

RAISA BAKKER DE MOURA

Defensora Pública

PORTARIA PTGR/DPP Nº 32/2024

Suspende as férias de membro da Defensoria Pública Do Estado Do Paraná.

A Coordenadora, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Instrução Normativa nº 040/2020, com fundamento na LCE nº 136/2011 e no § 2º do art. 13º da Deliberação CSDP nº 11/2020, resolve:



SUSPENDER as férias da Defensora Pública Monia Regina Damião Serafim, marcadas para o período de 07/12/2024 a 13/12/2024, referentes ao período aquisitivo de 01/01/2022 a 31/12/2022, a pedido do membro.

Ponta Grossa, 27 de agosto de 2024.

RAISA BAKKER DE MOURA
Defensora Pública

